

ATA N.º 9

Aos 23 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, pelas 09 horas, reuniu, na Escola Sede do Agrupamento de Escolas D. Maria II (151075), sita na Rua da Alegria, n.º 200, 4760-067 Gavião, Vila Nova de Famalicão, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior – Psicólogo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 1/2026, publicado na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas D. Maria II, constituído por:

Presidente: Lucinda Antunes Fernandes, Psicóloga do Agrupamento de Escolas D. Maria II;

1.º Vogal Efetivo: Nuno Rafael de Jesus de Oliveira, Subdiretor, que substitui a Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Pedro Miguel Abrantes Marques, Adjunto da Diretora.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

1. Apreciação das pronúncias apresentadas em sede de audiência dos interessados;
2. Reapreciação da candidatura de Marta Alexandra Sousa Borges;
3. Reapreciação da situação da candidatura de Muriel da Silva;
4. Aprovação das listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos;
5. Apreciação dos atos procedimentais anteriormente praticados;
6. Deliberação sobre o prosseguimento do procedimento concursal.

1. Apreciação das pronúncias apresentadas

Na sequência da deliberação constante da Ata n.º 8, de 23 de julho de 2026, e após o termo do prazo concedido para o exercício do direito de audiência dos interessados, o Júri procedeu à apreciação das pronúncias apresentadas no âmbito do procedimento concursal.

Em cumprimento do deliberado na referida ata, foram consideradas as pronúncias anteriormente apresentadas, cuja validade foi expressamente salvaguardada, bem como as recebidas durante o novo prazo de audiência dos interessados.

No âmbito desta apreciação, foram identificadas as seguintes pronúncias:

- a) Marta Alexandra Sousa Borges, candidata n.º 5205045108, que apresentou pronúncia em 9 de julho de 2026, contestando a sua exclusão provisória e suscitando a questão do prazo legalmente aplicável ao exercício do direito de audiência dos interessados;
- b) Muriel da Silva, candidata n.º 1765434696, que apresentou pronúncia em 31 de julho de 2026, solicitando esclarecimentos relativamente à ausência do seu nome e da respetiva classificação na lista de resultados do método de seleção Avaliação Curricular.

O Júri procedeu à análise individual das situações identificadas, tendo em consideração os fundamentos apresentados, os elementos documentais constantes dos respetivos processos de candidatura e as deliberações anteriormente tomadas.

As decisões relativas a cada uma das situações são objeto de apreciação e fundamentação nos pontos seguintes da presente ata.

2. Reapreciação da candidatura de Marta Alexandra Sousa Borges

Relativamente à candidatura de Marta Alexandra Sousa Borges, identificada com o n.º 5205045108, o Júri procedeu à reapreciação da pronúncia apresentada em sede de audiência dos interessados e dos elementos documentais constantes do respetivo processo.

Verificando-se que o fundamento que determinou a exclusão provisória se encontra ultrapassado, em virtude da apresentação do documento comprovativo anteriormente em falta, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata ao procedimento concursal, determinando a sua inclusão na Lista Definitiva de Candidatos Admitidos.

3. Reapreciação da situação da candidatura de Muriel da Silva

O Júri procedeu à reapreciação da candidatura de Muriel da Silva, identificada com o n.º 1765434696, na sequência da deliberação constante da Ata n.º 7.

Da análise dos elementos apresentados, verificou-se que a candidata declarou no formulário eletrónico de candidatura possuir o nível habilitacional de Doutoramento, sem apresentar documentação comprovativa do respetivo reconhecimento em Portugal.

Notificada para esclarecer e comprovar o grau académico declarado, a candidata informou, por correio eletrónico de 17 de julho de 2026, não possuir o referido reconhecimento.

O Júri constatou, assim, que a candidata não comprovou, nos termos legalmente exigíveis, o nível habilitacional declarado na candidatura, mantendo-se a divergência identificada.

Face ao exposto, considerando o disposto no ponto 9.4 do Aviso n.º 1/2026 e no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir a candidata do procedimento concursal, determinando a sua inclusão na Lista Definitiva de Candidatos Excluídos.

4. Aprovação das listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos

Concluída a apreciação das pronúncias apresentadas e das situações individuais, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a Lista Definitiva de Candidatos Admitidos e Excluídos, que constitui o Anexo I à presente ata e dela faz parte integrante.

A referida lista reflete as decisões tomadas pelo Júri após a reapreciação das candidaturas e a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência dos interessados.

O Júri deliberou ainda proceder à publicitação da lista na página eletrónica do Agrupamento de Escolas D. Maria II e às notificações legalmente exigidas.

5. Apreciação dos atos procedimentais anteriormente praticados

Em cumprimento do disposto no ponto 3 da Ata n.º 8, o Júri procedeu à apreciação dos efeitos das decisões de admissão e exclusão agora tomadas sobre os atos anteriormente praticados, designadamente a Avaliação Curricular e as Entrevistas de Avaliação de Competências realizadas relativamente ao primeiro conjunto de candidatos convocados.

Da comparação entre a lista de resultados da Avaliação Curricular aprovada na Ata n.º 6 e a lista atualizada, verificou-se que se mantêm os candidatos anteriormente incluídos e as respetivas classificações, acrescendo a candidata Marta Alexandra Sousa Borges, n.º 5205045108, cuja admissão foi deliberada no ponto 2 da presente ata.

Aplicados à referida candidata os critérios e a fórmula de avaliação definidos na Ata n.º 1, o Júri deliberou atribuir-lhe a classificação de 15,60 valores na Avaliação Curricular.

O Júri verificou que a inclusão da candidata, considerada a sua classificação e as regras de ordenação e convocação aplicáveis, não altera a composição do primeiro conjunto de candidatos convocados para a Entrevista de Avaliação de Competências. Verificou igualmente que a decisão relativa à candidata Muriel da Silva, n.º 1765434696, não determina alterações às classificações constantes da lista nem à composição daquele conjunto.

Não tendo sido identificadas outras circunstâncias que imponham a repetição dos atos analisados, o Júri deliberou, por unanimidade, manter as avaliações curriculares dos candidatos anteriormente incluídos na lista e as Entrevistas de Avaliação de Competências já realizadas aos candidatos do primeiro conjunto, com as respetivas classificações.

O Júri deliberou ainda aprovar a lista atualizada de resultados da Avaliação Curricular, que constitui o Anexo II à presente ata e dela faz parte integrante, substituindo, para efeitos de publicitação dos resultados atualizados, a lista constante do Anexo I à Ata n.º 6, e determinar a sua publicitação e a notificação da candidata Marta Alexandra Sousa Borges do resultado obtido.

Mantém-se o regime de aplicação faseada da Entrevista de Avaliação de Competências anteriormente aprovado. A eventual convocação da candidata Marta Alexandra Sousa Borges será efetuada no conjunto que lhe corresponda, segundo as regras aplicáveis, em condições equivalentes às asseguradas aos restantes candidatos.

6. Deliberação sobre o prosseguimento do procedimento concursal

O Júri tomou conhecimento dos resultados da Prova de Conhecimentos (PC), comunicados pela SHL Portugal, entidade responsável pela aplicação da prova, tendo procedido à respetiva análise.

Verificou-se que cinco candidatos não constam da listagem de resultados recebida. Tendo em conta que todos foram devidamente convocados e que lhes foi facultada a possibilidade de realizar a prova noutro estabelecimento de ensino, o Júri deliberou, por unanimidade, excluí-los do procedimento concursal, por considerar que não realizaram este método de seleção obrigatório.

O Júri deliberou aprovar a lista de resultados da Prova de Conhecimentos, que constitui o Anexo III à presente ata, determinando a respetiva publicitação.

Atendendo à existência de dois postos de trabalho e à aplicação faseada dos métodos de seleção, o Júri selecionou os quatro candidatos com as classificações mais elevadas na Prova de Conhecimentos (PC). Verificando-se uma situação de igualdade de classificação na última posição abrangida, foram selecionadas cinco candidatas para a primeira fase de Avaliação Psicológica (AP), identificadas por ordem alfabética no Anexo IV à presente ata, sem prejuízo das prioridades legais aplicáveis.

O Júri deliberou ainda convocar as cinco candidatas constantes do Anexo IV para a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), mantendo a ordem e o caráter eliminatório dos métodos de seleção previstos no Aviso de Abertura. As classificações da EAC serão registadas e aprovadas pelo Júri, ficando a sua publicitação dependente da conclusão da Avaliação Psicológica (AP), nos termos legalmente aplicáveis.

Os restantes candidatos aprovados na PC mantêm-se no procedimento concursal, podendo ser convocados posteriormente, caso tal se revele necessário ao preenchimento dos postos de trabalho.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri

Assinado por: **Lucinda Antunes Fernandes**
Num. de Identificação: 13202388
Data: 2026.10.23 13:21:41 +0100

Lucinda Antunes Fernandes



O 1.º Vogal Efetivo

NUNO RAFAEL DE
JESUS DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por
NUNO RAFAEL DE JESUS DE
OLIVEIRA
Dados: 2026.10.23 13:26:54 +01'00'

Nuno Rafael de Jesus de Oliveira

O 2.º Vogal Efetivo

Assinado por: **Pedro Miguel Abrantes Marques**
Num. de Identificação: 11109370
Data: 2026.10.23 13:34:02+01'00'

Pedro Miguel Abrantes Marques